

**Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ Nº
7396/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3679/2025**

Recife, 16 de junho de 2025

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

BANDA BELEZA PURA, dia 21/06/2025, das 20:00:00 às 21:00:00
No(s) RPA I, ARRAIAL DA VILA - SANTO AMARO - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

2. CONTRATADA: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.265.271/0001-18.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - **Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39**

4. PERÍODO: 21/06/2025

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 13 de Junho de 2025

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**,
Gerente Geral de Processos Jurídicos, em 17/06/2025, às 11:05, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 17/06/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5397913** e o código CRC **2E78707A**.

17.006607/2025-81

5397913v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

